

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 210 DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Convite para participação da 1ª Semana de Enfermagem do município de Paranhos/MS, o evento tem como objetivo promover a valorização da profissão e oferecer o conteúdo relevante para os profissionais da área, abordando temas atuais como “Saúde Mental” e outros assuntos essenciais para o aprimoramento contínuo da prática de Enfermagem; e

CONSIDERANDO a solicitação de palestrante para realizar palestra sobre “Saúde Mental” na 1ª Semana de Enfermagem do município de Paranhos/MS, no dia 15 de maio de 2025, das 19h às 21:30h, na Câmara Municipal de Paranhos/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Colaboradora Enfermeira Dra. Josiane de Moraes Silva, Coren-MS n. 449064-ENF, a representar o Coren/MS, realizando palestra sobre “Saúde Mental”, para os profissionais de Enfermagem, durante a realização da 1ª Semana de Enfermagem do município de Paranhos/MS, no 15 de maio de 2025.

Art. 2º A Colaboradora Dra. Josiane de Moraes Silva, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 15 de maio, e o retorno ocorrerá no dia 16 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A Colaboradora realizará a viagem em carro particular.

Art. 4º A atividade pertence ao Centro de custos Normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de abril de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF